



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

| NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO  |   |                 |                  |                                |
|---|---|-----------------|------------------|--------------------------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: |   |                 |                  |                                |
| NOTA DE EMPENHO Nº  | COMPLEMENTO Nº  | DATA DA EMISSÃO | VALOR DO EMPENHO | VALOR DO COMPLEMENTO           |
| 851   | 1   | 22/03/2024      | 560,00           | 171,74                         |
| CREADOR:  | NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP                                      |                 |                  | CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64 |
| OBJETO:   | 3.3.90.30 - Material de Consumo                                   |                 |                  |                                |
| DOTAÇÃO:  | 65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE |                 |                  |                                |
|   | 65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE   |                 |                  |                                |
|   | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |                 |                  |                                |
|   | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                  |                 |                  |                                |
| AUTORIZAÇÃO:  | SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE      |                 |                  |                                |



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

396/24 de 1º de abril de 2024

### Portaria N.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

| Nome                 | Matrícula | Nível: | Da Classe | Para Classe |
|----------------------|-----------|--------|-----------|-------------|
| Nubia Alves da Silva | 460/1     | III    | E         | F           |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 397/24 de 02 de abril de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

| Nome do servidor         | Matr.  | Dias | Período                 | Tipo de Concessão |
|--------------------------|--------|------|-------------------------|-------------------|
| Luzia Batista de Queiroz | 684/1  | 60   | 27/03/2024 a 25/05/2024 | INICIAL           |
| Illidia Sales Cassiano   | 2807/1 | 60   | 01/04/2024 a 30/05/2024 | PRORROGAÇÃO       |
| Anaisa Brito             | 2997/1 | 30   | 15/03/2024 a 13/04/2024 | INICIAL           |

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 398/24 de 02 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Mat.   | Nome                                | Prazo (dias) | Início     | Término    |
|--------|-------------------------------------|--------------|------------|------------|
| 1850/1 | Sarah Rafaela de Moura S. de Moraes | 15           | 22/03/2024 | 05/04/2024 |
| 767/1  | Elenice de Oliveira Dourado         | 15           | 15/03/2024 | 29/03/2024 |
| 684/1  | Luzia Batista de Queiroz            | 15           | 12/03/2024 | 26/03/2024 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 399/24 de 02 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Nome do servidor         | Matr.  | Prazo (Dias) | Início     | Término    |
|--------------------------|--------|--------------|------------|------------|
| Camila Ediana Sá Ribeiro | 3111/1 | 15           | 04/03/2024 | 18/03/2024 |

Art. 2º - Indeferir a concessão de Auxílio Doença por ausência de carência mínima a servidora **Camila Ediana Sá Ribeiro**, matrícula 3111/1.

Art. 3º - Conceder Licença para tratamento de saúde sem vencimento ao servidor abaixo relacionado:

| Nome do servidor         | Matr.  | Início     | Término    |
|--------------------------|--------|------------|------------|
| Camila Ediana Sá Ribeiro | 3111/1 | 19/03/2024 | 02/05/2024 |

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Portaria N.** 400/24 de 02 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, a designação da servidora municipal **Viviane Alves Souza**, matrícula 651/1 a exercer o cargo em Comissão de Diretor/Coordenador da Vigilância em Saúde pelas Portarias 055/21 de 11 de janeiro de 2021, nº 700/18 de 19 de outubro de 2018 e nº 661/20 de 28 de julho de 2020, a partir de 1º/04/2024, retornando assim ao cargo efetivo de TECNICO DE SERV DE SAUDE II - Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 401/24 de 02 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Rhaseley Deivid Rocha de Queiroz**, Ouvidor, na Controladoria Geral Interna, para exercício da sua função na Ouvidoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Portaria N.** 402/24 de 02 de abril de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Roberto Dias Lisboa**, matrícula 2969/2, do cargo em comissão de Chefe de Setor no Transporte Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

403/24 de 03 de abril de 2024

### Portaria N.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Roberto Dias Lisboa**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos - SMSB, na Diretoria de Fiscalização da Limpeza Pública e Operações sobre Resíduos Sólidos em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 260/2022, Lei Complementar nº 263/2022, Decreto nº 3.797/2022 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de abril de 2024.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.** 404/24 de 03 de abril de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Silma Alves Chaves**, matrícula 2182/2, do cargo em comissão de Diretor Coordenador, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

405/24 de 04 de abril de 2023

### Portaria N.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

| Nome                 | Matrícula | Nível: | Da Classe | Para Classe |
|----------------------|-----------|--------|-----------|-------------|
| Dírcy Garcia Martins | 424/1     | III    | E         | F           |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



406/24 de 04 de abril de 2024

### Portaria N.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Edna Cruz da Costa Mendes**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, no Setor de Cultura, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.827 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. N



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

407/24 de 04 de abril de 2024

### Portaria N.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **José Freitas Chaves**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Administração do Indaiá do Sul, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.827 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. N



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.** 408/24 de 04 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, a designação do servidor municipal **Eller Henrique Gomes**, matrícula 1815/1 a exercer a função de confiança de Gerente de Serviços públicos pela Portaria 570/23 de 1º de junho de 2023, a partir da presente data, retornando assim ao cargo efetivo de ASA II – Auxiliar de Obras e Pavimentação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2376  
EXTRA

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**Sumara Ferreira Leal (PDT)**